PORTARIA Nº 133/2019 - SRH

Súmula:- Dispõe sobre a designação da **Comissão de Avaliação e Monitoramento de transferências voluntárias a entidades assistenciais**, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Nos termos do artigo 35, inciso V, alínea "h" da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do GRP nº 015125, de 26/03/2019;

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR,** a partir de 02 de abril de 2019, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Avaliação e Monitoramento de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais,** do Município de Apucarana e da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinada a monitorar e avaliar o repasse da *Deliberação Crescer em Família do CEDCA/PR* ao Lar Sagrada Família, a saber:-

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	
NOME	**FUNÇÃO**
REGINA AMÉLIA CARVALHO RODRIGUES	**PRESIDENTE DA COMISSÃO**
ANA MARIA SCHIMIDT	**MEMBRO**
JULIANA EUGÊNIO BARBOSA	**MEMBRO**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus a efeitos a **02 de abril de 2019**.

Município de Apucarana, em 05 de abril de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal